



PROCESSO N.º 540/11

PROTOCOLO N.º 10.382.291-2

PARECER CEE/CEB N.º 629/11

APROVADO EM 07/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM
CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 570/11 - SUED/SEED, de 05/04/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE em 04/05/10, de interesse do Centro de Educação Profissional do SENAC em Cascavel do município de Cascavel, que por seu Diretor Regional solicita a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1708/02 de 16/05/02, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 38/08 de 04/01/08.

Com base no Parecer n.º 534/11-CEE/PR de 05/07/11, obteve nova renovação do credenciamento.

2 - Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Enfermagem
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga horária:** 1800 horas
- **Regime de funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos da diurno e noturno
- **Regime de matrícula:** único no início do curso
- **Número de vagas:** 40 por turma
- **Período de Integralização:** mínimo de 02 (dois) anos e o máximo de 05 (cinco) anos
- **Requisitos de acesso:**
Módulos I e II – Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª Série do Ensino Médio.
Idade Mínima: 18 anos



PROCESSO N.º 540/11

Módulo III – Escolaridade mínima: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os Módulos I e II deste curso.

Idade mínima: 18 anos

- **Modalidade de oferta:** presencial – concomitante e/ou subsequente

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Qualificação técnica de Nível Médio em Auxiliar de Enfermagem:

O Auxiliar de Enfermagem deve ser capaz de exercer tarefas auxiliares na assistência de enfermagem, sob supervisão do Enfermeiro, bem como ações nos níveis da promoção, prevenção, recuperação da saúde. Promove ações de higiene, conforto e atua em conjunto com equipe multidisciplinar. Deve apresentar bom relacionamento interpessoal, ter senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa e capacidade para tomada de decisão, respeitando-se os limites de sua ocupação.

Habilitação Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem:

O Técnico em Enfermagem deve ser capaz de executar, sob a supervisão do Enfermeiro, ações nos níveis da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, trabalhando como parte de equipes multidisciplinares, respeitando os níveis de conhecimento e complexidade das ações baseadas nas necessidades de saúde individual e coletiva e determinadas pelo processo gerador de saúde e doença. Deve apresentar bom relacionamento interpessoal, senso crítico-reflexivo e autocrítica; iniciativa, flexibilidade, senso de observação e capacidade para tomada de decisão, além de promover ações educativas com a família e a comunidade.



PROCESSO N.º 540/11

2.2. Matriz Curricular

Paraná

d) Matriz Curricular

Estabelecimento – Centro de Educação Profissional do Senac, em Cascavel

Município – Cascavel

Curso – Técnico em Enfermagem

Forma – concomitante e subsequente

Organização – por módulos

NRE – Cascavel

Ano de renovação – 2010

Turno – diurno e noturno

Carga Horária – 1800 horas

Módulos	Disciplinas	Carga horária	Carga horária total do módulo
Módulo I – Módulo Integrador	Responsabilidade Social Corporativa Organização do Processo de Trabalho em Saúde Saúde e Segurança no Trabalho Biossegurança em Saúde Primeiros Socorros Educação para o Autocuidado	20 horas 30 horas 25 horas 20 horas 25 horas 20 horas	140h
Módulo II - Módulo Auxiliar de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso Prevenção de Doenças Infecciosas Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico Assistência em Saúde Mental Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher Assistência em Saúde Coletiva Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	40 horas 260 horas 40 horas 100 horas 130 horas 70 horas 60 horas 60 horas 150 horas 120 horas 60 horas 60 horas 60 horas	1210h
Módulo III - Módulo Técnico em Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave Assistência à Clientes em Unidades de Emergência Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência	110 horas 70 horas 70 horas 70 horas 65 horas 65 horas	450h
Carga horária total		1800 horas	



PROCESSO N.º 540/11

2.3 Certificação

Aquele que concluir com aproveitamento o módulo correspondente à qualificação profissional será conferido o certificado da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Enfermagem.

Aquele que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional e conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN
 - UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Hospital Universitário HUOP
 - Centro de Oncologia Cascavel Sociedade Simples Ltda
 - Município de Cascavel
- Os termos dos convênios estão anexos às folhas 188 a 205.

3 - Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Keile Salete de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Auditoria em Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso – Saúde e Segurança no Trabalho• Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso• Assistência à Criança, ao Adolescente, Jovem e à Mulher
Daniele Cristina Peroni Bozio	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Assistência na Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio• Organização do Processo de Trabalho em Saúde• Estágio Supervisionado em Assistência à clientes, Pacientes em Tratamento Clínico• Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil
Keilla Kuhn Dias	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Responsabilidade Social Corporativa
Elton José München	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Biossegurança em Saúde• Estágio Supervisionado em Clínicas Cirúrgicas
Paulo Cesar Saraiva da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Primeiros Socorros



PROCESSO N.º 540/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Beatriz Dias	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Educação para Autocuidado• Assistência em Saúde Mental• Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes Pacientes em Estado Grave
Aline de Oliveira Brotto	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none">• Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I• Prevenção de Doenças Infectocontagiosas
Belmiro Becker	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência à Clientes / Pacientes em Tratamento Cirúrgico• Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico
Saete Maria Baseggio	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Assistência em Saúde Coletiva• Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva
Rosangela Franciscato Silva	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico• Assistência à Clientes / Pacientes em Estado Grave
Luiz Henrique Salandini	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II• Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Mirian Grasielle de Bortoli	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Clientes / Pacientes em Unidades de Emergência• Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes Pacientes em Unidades de Emergência



PROCESSO N.º 540/11

4 – Síntese dos Resultados Alcançados

SÍNTESE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Curso:	Técnico em Enfermagem			
Turno:	Noite			
Turma:	31ª Turma			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2005	I - Integrador	46	14	32
2006	II - Auxiliar	35	08	27
2007	III - Técnico	11	-	38

Curso:	Técnico em Enfermagem			
Turno:	Noite			
Turma:	32ª Turma			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2005	I - Integrador	48	20	28
2006	II - Auxiliar	32	04	28
2007	III - Técnico	33	01	32

Curso:	Técnico em Enfermagem			
Turno:	Noite			
Turma:	33ª Turma			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2007	I - Integrador	51	15	36
2008	II - Auxiliar	37	04	33
2009	III - Técnico	41	02	39

Curso:	Técnico em Enfermagem			
Turno:	Noite			
Turma:	34ª Turma			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2007	I - Integrador	47	17	30
2008/2009	II - Auxiliar	41	16	25
2010	III - Técnico	25	-	25

Curso:	Técnico em Enfermagem			
Turno:	Noite			
Turma:	35ª Turma			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2008	I - Integrador	44	11	33
2009	II - Auxiliar	36	04	32
2010	III - Técnico	36	Em Curso	Em Curso

Curso:	Técnico em Enfermagem			
Turno:	Noite			
Turma:	36ª Turma			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2008	I - Integrador	33	04	29
2009	II - Auxiliar	31	06	25
2010	III - Técnico	25	Em Curso	Em Curso



PROCESSO N.º 540/11

Curso:	Técnico em Enfermagem			
Turno:	Noite			
Turma:	37ª Turma			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2009	I - Integrador	53	13	40
2010	II - Auxiliar	40	Em Curso	Em Curso

Curso:	Técnico em Enfermagem			
Turno:	Noite			
Turma:	38ª Turma			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2009	I - Integrador	33	02	31
2010	II - Auxiliar	32	Em Curso	Em Curso

Curso:	Técnico em Enfermagem			
Turno:	Noite			
Turma:	39ª Turma			
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
2010	I - Integrador	36	06	30
2010	II - Auxiliar	32	Em Curso	Em Curso

De modo geral, percebe-se um número considerável de alunos desistentes no Módulo I do curso na sua maioria motivados pela falta de identificação com a área escolhida.

Já nos módulos II e III isso ocorre geralmente por mudança de cidade ou emprego, e em algumas situações por condição financeira ou problemas de saúde.

5 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 436/2010, do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Dilce Maria Simões dos Santos licenciada em Letras, Veronice Alves de Souza licenciada em Ciências Sociais e como perita Maria Salete da Silva Bozza Enfermeira com mestrado em Engenharia de Produção, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 75/10-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N.º 540/11

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula única no início do curso, carga horária de 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial do Centro de Educação Profissional do SENAC em Cascavel do município de Cascavel, mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, a partir do início do ano de 2010, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE-PR.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 07 de julho de 2011.

Darci Perugine Gilioli
Vice-Presidente do CEE
(em exercício da Presidência)

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB